



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 404/2025.

Barra Bonita, 31 de julho de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 213/2025, de 8 de junho de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6800/2025, que encaminhou o Requerimento nº 43, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 7 de julho de 2025, vimos por meio deste prestar os esclarecimentos solicitados, reafirmando nosso compromisso com a transparência administrativa e o diálogo institucional entre os Poderes.

Inicialmente, cumpre esclarecer que todas as indicações e proposições encaminhadas por esta Casa Legislativa são prontamente recebidas e encaminhadas aos setores competentes da Administração Municipal para análise técnica, avaliação de viabilidade e, quando viável, inclusão no cronograma de execução dos serviços públicos.

O processo administrativo municipal segue critérios técnicos, orçamentários e de priorização, sempre pautado pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

Quanto aos questionamentos apresentados, informamos que as indicações referenciadas no requerimento foram devidamente recebidas e encontram-se em processo de análise junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança. O tempo de análise e execução considera a complexidade técnica de cada demanda, a necessidade de estudos específicos de impacto no trânsito, disponibilidade de recursos e a inserção das demandas no cronograma geral de obras e serviços do município.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Reiteramos que os Secretários Municipais estão prontamente disponíveis para atender Vossa Excelência e demais nobres Vereadores a qualquer momento, seja para esclarecimentos sobre o andamento de indicações, moções ou qualquer serviço público, especialmente as questões corriqueiras do cotidiano municipal mencionadas no requerimento. Entendemos que o diálogo direto e permanente entre os gestores e os representantes do Poder Legislativo constitui a forma mais eficaz de acompanhamento das demandas públicas, permitindo esclarecimentos imediatos e o devido acompanhamento do cronograma de execução dos serviços.

Esta Administração reitera seu compromisso com a transparência e eficiência na prestação dos serviços públicos, bem como com o fortalecimento das relações institucionais com o Poder Legislativo, reconhecendo o papel fundamental da fiscalização parlamentar no aprimoramento da gestão pública municipal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Munic. Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RES. 14.08
FLS.: SOB N.º 109
Barra Bonita, 01 de 08 de 25
<i>Manoel</i>

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP